



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº **13486** , DE **3** DE **MARÇO** DE 2008.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 651/GP, de 5 de dezembro de 2007, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, o **CAP PM RE 04708-4 EDILSON CRISPIN DIAS**, para exercer as funções de Assessor Militar na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com o inciso VI, do artigo 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica o **CAP PM RE 04708-4 EDILSON CRISPIN DIAS**, Adido à Diretoria de Pessoal para efeito de alterações e remuneração, por ter sido agregado aos Quadros da Polícia Militar, pelo Decreto nº 13398, de 7 de janeiro de 2008, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia